


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 79/2023

30 de maio de 2023

Processo nº 23117.079639/2021-49

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 76/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 70/2023** publicado no Diário Oficial da União em 30/05/2023, seção 3, páginas 90 à 92, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 3 - PROVA ESCRITA
Subitem 3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Onde se lê:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	(...)	(...)	(...)
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos); II - Abrangência de conteúdo (5 pontos); IV - Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); V - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	20 pontos
3	(...)	(...)	(...)
4	(...)	(...)	(...)
5	(...)	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)
Total			100 pontos

Leia-se:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	(...)	(...)	(...)
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos); II - Abrangência de conteúdo (5 pontos); III - Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); IV - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	20 pontos
3	(...)	(...)	(...)

4	(...)	(...)	(...)
5	(...)	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)
Total			100 pontos

Rena Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 30/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534145** e o código CRC **F8D5DBAD**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 79, DE 3 DE MAIO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 76/2023

O Pró-Reitor de gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA o EDITAL PROGEP 76/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 70/2023 publicado no Diário Oficial da União em 30/05/2023, seção 3, páginas 90 à 92, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

- I) No item 3 - PROVA ESCRITA
- Subitem 3.2. Critérios de correção da prova escrita:
- Onde se lê:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	(...)	(...)	(...)
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos); II - Abrangência de conteúdo (5 pontos); IV - Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); V - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	20 pontos
3	(...)	(...)	(...)
4	(...)	(...)	(...)
5	(...)	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)
Total			100 pontos

Leia-se:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	(...)	(...)	(...)
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos); II - Abrangência de conteúdo (5 pontos); III - Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); IV - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	20 pontos
3	(...)	(...)	(...)
4	(...)	(...)	(...)
5	(...)	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)
Total			100 pontos

RENAN BILLA



INLABS

O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico